

Governo do Estado inicia as obras de duplicação da Rodovia SP-258 no trecho de Buri



Na última sexta-feira, foi dado o pontapé inicial para a duplicação da SP-258, Rodovia Francisco Alves Negrão, no trecho de Buri. O Governo de São Paulo deu início às obras com investimentos pelo programa SP Pra Toda Obra, sendo que esta demanda há tempos é reivindicada pelos prefeitos da região para salvar vidas e impulsionar o desenvolvimento. O novo dispositivo marca oficialmente o início das obras de duplicação da rodovia, que irá beneficiar as cidades de Itapeva, Buri, Capão Bonito e Itararé.

Para a prefeita de Itapeva, esta não é apenas uma obra de infraestrutura. "Ela homenageia a memória de tantas vidas ceifadas nessa estrada e que, acima de tudo, vai preservar tantas outras. Hoje já celebramos o primeiro passo de uma conquista, que salvará vidas e transformará o futuro da nossa região", destaca a gestora pública.

Lembrando que a construção do viaduto representa o fim de um longo período marcado por insegurança, acidentes graves e perdas de vidas em um dos trechos mais perigosos da região. O novo projeto de engenharia promete oferecer mais segurança aos motoristas e maior fluidez ao tráfego de veículos.

A previsão é de que a obra seja concluída em 18 meses. Conforme informações da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, toda a documentação necessária para a

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2921 | Quarta-feira, 01 de julho de 2026

continuidade do processo de duplicação da SP-258 já foi concluída, restando apenas a definição das questões orçamentárias para o avanço das próximas etapas.

A duplicação da Rodovia Francisco Alves Negrão é considerada uma das principais obras de infraestrutura do sudoeste paulista, beneficiando milhares de motoristas, que utilizam diariamente a via, importante corredor para o transporte de pessoas e de cargas.

Além da prefeita de Itapeva, também estiveram presentes outras lideranças políticas, como prefeitos da região e os deputados.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Termo de Homologação

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º **15/2026**, Processo n.º **2.320/2026**, o qual versa sobre **Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, Sr. **Paulo Ricardo Rodrigues dos Santos**, designado pela Portaria n.º 10.333/2026.

ADJUDICAR os objetos do certame em favor das empresas:

JJ CARVALHO E VIEIRA HORTIFRUTI LTDA - 22.584.099/0001-59, item: 25, no valor total de R\$ 10.954,50 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Onde se lê:

INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS - 25.189.869/0001-57, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor total de R\$ 1.016.698,24 (um milhão dezesesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos);

Leia-se:

INGRID MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA HORTIFRUTIGRANJEIROS - 25.189.869/0001-57, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor total de R\$ R\$ 1.005.400,59 (um milhão, cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos);

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de junho de 2026.

ADRIANA
DUCH

Assinado digitalmente por ADRIANA
DUCH MACHADO
ND: C=BR, CN=ADRIANA DUCH
MACHADO, O=ICP-
Brasil, OU=(sem branco)
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.25 17:11:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 05/2026 - L.T.A.**

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA COMUNICA O
DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DOS
ESTABELECIMENTOS.

01. L.T.A. APROVADO Nº 06/2026ATIVIDADE: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SERVIÇO DE HEMOTERAPIA**PROTOCOLO: **PO-25581313-4** DATA DO DEFERIMENTO: 02/06/2026

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

ENDEREÇO: RUA MARIO PRANDINI Nº 935, CENTRO, ITAPEVA UF:SP CEP: 18.400-140

RESP. LEGAL: PEDRO CURT KAESEMODEL

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: ANDREZA WOOLCK SANTOS Nº CREA: 5070101514 UF: SP

ITAPEVA, 22 DE JUNHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIO GICO DA SILVA
Data: 22/06/2026 15:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRIO GICO DA SILVA

Coordenador de Ações e Fiscalizações de Vigilância

Avenida Vaticano, 1249 – Jardim Europa – Itapeva
CEP 18406-380 – Fone (015) 3524-9373
Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LAUDA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL 01/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA SVS/MS Nº 06/1999, COMUNICA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONSTANTES DA LISTA C2 (RETINÓIDES).

1-PROTOCOLO: 01.111/2025 DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2025

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

CEVS: 352240601-477-000276-1-8 DATA DE VALIDADE: 08/04/2026

RAZÃO SOCIAL: GILMARA FIGUEIREDO DROGARIA LIMITADA CNPJ/CPF: 59.257.627/0001-75

ENDEREÇO: AVENIDA ORESTES GONZAGA, 371 JARDIM FERRARI III MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18405-108 UF: SP

RESP. LEGAL: GILMARA CRISTINA FIGUEIREDO LOUREIRO DE MELLO

RESP. TÉCNICO: ANDERSON DE CASTRO FREITAS

2-PROTOCOLO: 01.700/2025 DATA DE PROTOCOLO: 07/11/2025

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

CEVS: 352240601-477-000283-1-2 DATA DE VALIDADE: 13/01/2027

RAZÃO SOCIAL: NOVA PHARMA II LTDA CNPJ/CPF: 62.273.063/0001-79

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO CAVANI, 172 LOTEAMENTO PORTAL ITAPEVA MUNICÍPIO: ITAPEVA

CEP: 18408-661 UF: SP

RESP. LEGAL: FRANCISCO MARTILAS SILVA COSTA

RESP. TÉCNICO: ISABELE CARVALHO SANTOS

3-PROTOCOLO: 01.725/2025 DATA DE PROTOCOLO: 05/12/2025

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

CEVS: 352240601-477-000285-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/01/2027

RAZÃO SOCIAL: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0485-96

ENDEREÇO: AVENIDA DONA PAULINA DE MORAIS, 1088 JARDIM MARINGÁ MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18407-110

UF: SP

RESP. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO

RESP. TÉCNICO: TAINARA CRISTINE DE CAMARGO ROCHA

4-PROTOCOLO: 01.064/2026 DATA DE PROTOCOLO: 16/01/2026

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

CEVS: 352240601-477-000286-1-4 DATA DE VALIDADE: 03/02/2027

RAZÃO SOCIAL: DROGAO DA ECONOMIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 63.174.364/0001-08

ENDEREÇO: RUA PIRES FLEURY, 445 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP

RESP. LEGAL: LUCAS HENRIQUE AMARAL PEREIRA

RESP. TÉCNICO: PABLO PASTORELLI DE BARROS

5-PROTOCOLO: 01.194/2026 DATA DE PROTOCOLO: 13/03/2026

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

CEVS: 352240601-477-000287-1-1 DATA DE VALIDADE: 19/03/2027

RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0018-27

ENDEREÇO: PRAÇA ANCHIETA, 100 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP

RESP. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI

RESP. TÉCNICO: RAFAELA ANDREATA MAZER DO AMARAL

6-PROTOCOLO: 01.209/2026 DATA DE PROTOCOLO: 24/03/2026

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

CEVS: 352240601-477-000288-1-9 DATA DE VALIDADE: 31/03/2027

RAZÃO SOCIAL: DELVENTE E MENDES LTDA CNPJ/CPF: 65.649.987/0001-15

ENDEREÇO: ÁREA ESTM MARIO NISHIYAMA, 4100 ÁREA RURAL DE ITAPEVA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18419-899

UF: SP

RESP. LEGAL: MIGUEL DELVENTE DA CRUZ

RESP. TÉCNICO: MIGUEL DELVENTE DA CRUZ



Documento assinado digitalmente

MARIO GICO DA SILVA

Data: 22/06/2026 15:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITAPEVA, 22 DE JUNHO DE 2026.

MÁRIO GICO DA SILVA
COORDENADOR DE AÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE VIGILÂNCIA

Avenida Vaticano, 1249 – Jardim Europa – Itapeva
CEP 18406-380 – Fone (015) 3524-9373
Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de juventude, Esportes e
Lazer**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o conteúdo nos autos do processo **11210/2026**, o qual versa sobre **Contratação de Empresa Troca de Óleo do veículo Maxibus VW/17.210, Placas DMN8291**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **R. DZENKAUSKAS FERRAMENTAS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 11.639.404/0001-46**, com base no art.75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 1.044,00 (**mil e quarenta e quatro reais**).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO HONORATO DA SILVA

Data: 30/06/2026 16:03:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**BRUNO HONORATO DA SILVA**

Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ITAPEVA - IPMI****PORTARIA IPMI N.º 1055, DE 01 DE JULHO DE 2026**

CONCEDE pensão por morte de
ex-servidor público municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 13.695, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 0107/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte do de cujus RUBENS DE JESUS MACIEL DOS SANTOS, falecido em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis, ativo, referência salarial 7A - Lei Municipal nº 1.811/2002, registro n.º 27466, ao Sr. (a) JOILMA PAULA BARROS SANTOS, portador da cédula de identidade R.G. n.º *.966.***/SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.717.***-**, na qualidade de cônjuge, na proporção de 100% da totalidade dos proventos do segurado falecido, com efeito a partir do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis, tudo em conformidade ao processo administrativo IPMI n.º 0107/2026, e ao § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, c.c. o artigo 52, inciso II, da LM n.º 3.336/2012 e § 9º, do art. 4º da EC nº 103/2019 .

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, ao um dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Edgar de Jesus Endo

Superintendente

=====

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUAL CONSTANDO O CURSO E SEMESTRE CURSADO (CARIMBADA E ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)
- CERTIFICADO MILITAR QUANDO DO SEXO MASCULINO MAIOR DE 18 ANOS;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 02 FOTOS 3X4;

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 01 de julho de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

PODER LEGISLATIVO**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Nº
001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 001/2025 para vaga de **ESTÁGIO** listado abaixo:

CONVOCADO: 2º Lugar (Direito) - **JOELMA SOUZA SANTOS**

O candidato deverá comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, na Avenida Vaticano, 1.135 - Jardim Pilar, no dia 06/07/2026, às 10h00**, apresentando **ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos**, destinados à comprovação dos pré-requisitos exigidos para a vaga, conforme previsto no item 8.5 do edital do processo de seleção pública de estagiários.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br